CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO MURTINHO
Renovação-Transparência-Responsabilidade

169

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 14/08/19 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RESOLUÇÃO	**Nº 014-2019**
PROPONENTE: **RODRIGO FRÓES ACOSTA – PSD**		

O Vereador que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno "Resolução n°. 027/1990". Submete ao Crivo deste Plenário esta **indicação**, e após aprovada segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti e ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Helton Benitez da Graça e a Gerencia de Transito do Município. **Solicito** a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) e sinalizadores, tais como, faixas amarelas, faixas de pedestre e placas na Rua Dr. Costa Marques entre a Escola Municipal Thomaz Larangeira e Escola Alfa.

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente, .
Nobres Vereadores.

Solicito ao Executivo Municipal a instalação de um quebra-molas e sinalizadores, tais como, faixas amarelas, faixas de pedestre e placas, próximo a Escola Municipal Thomaz Larangeira e Alfa, no intuito de força os motorista a reduzir a velocidade dos seus veículos, pois como se trata de duas escolas vizinhas, a entrada e saída de pessoas são constantes, principalmente de crianças. Logo a fim de evitar qualquer acidente são necessários, a instalação do redutor de velocidade e sinalizadores de transito na Rua Dr. Costa Marques a fim de contribuir e manter a segurança dos pedestres.

LIDO
N Seção de 14/08/19
SECRETÁRIO (a)

Plenário, 14 de agosto de 2019.

Rodrigo Fróes Acosta
Vereador – PSD

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO/MS
Fone/fax: (67) 3287-1277/3287-1509 - E-mail: camaraportomurtinhoms@gmail.com